



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 012  
DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

*"Aprova prestação de contas dos blocos da Assistência Social referente aos meses de março a julho de 2024"*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;

**CONSIDERANDO** demonstrativo de gastos encaminhado pelo Gestor da Assistência Social através do Ofício nº 60/2024;

**CONSIDERANDO** análise dos demonstrativos realizada pelos conselheiros;

**CONSIDERANDO** a ata 280/2024 de 19 de agosto de 2024, em seu inteiro teor, proveniente da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas referente aos meses de março a julho de 2024 dos blocos:

- Proteção Social Básica (CRAS);
- Proteção Social Especializada de Média e Alta Complexidade (CREAS);
- Gestão do SUAS (IGDSUAS);
- Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único (IGDPBF/IGDPAB);
- Programa Acessuas Trabalho;-
- Piso Mineiro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí, 19 de agosto de 2024.

Leonídia Augusta Chiericato Carvalho

**Presidente do CMAS**